

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 197 de 06 de Setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/1108333, RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora ROSE MARY LEAO DE CARVALHO, matrícula nº. 2010607/3, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenação do Núcleo de Comunicação Social. Código GEP-DAS- 011-4 desta EGPA, durante as Férias e Licença Maternidade da titular Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino, matrícula nº 5921520/2, no período de 01/08 a 26/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 849561

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 195 de 06 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02 de setembro de 2022 de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 5617332/1, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Controle Interno/NCI, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 849660

PORTARIA Nº 196 de 06 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02/09/2022 de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA BELO DA SILVA BORGES, matrícula nº 5898267/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo do Controle Interno/NCI, código GEP-DAS-011-4, desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WILSON LUIZ ALVES FERREIRA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 849667

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

O Diretor Geral Interino da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberto o processo de pré-seleção para vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Administração, que será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Escola de Governança Pública do Estado do Pará-EGPA, realizará o processo de pré- seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado e Doutorado, que será executado pelo Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior- LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior -

- Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma carta de habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

- Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos que não tiverem se submetido a pré-seleção da EGPA e não receberem a carta de habilitação.

- Os cursos serão financiados integralmente com recursos financeiros do Governo do Estado do Pará, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará-

2- PÚBLICO ALVO:

- Servidores públicos efetivos estaduais que atuem na área de Planejamento.
- Serão pré-selecionados até 36 servidores públicos estaduais efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- Serão pré-selecionados até 2X (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:

CURSO	PÚBLICO ALVO	Nº DE VAGAS	Nº PRÉ-SELECIONADOS
Mestrado Acadêmico em Administração	Servidores efetivos estaduais da Secretaria de Planejamento	10	Até 20
Mestrado Acadêmico em Administração	Servidores efetivos estaduais das áreas de Planejamento dos demais órgãos do Governo do Estado do Pará.	07	Até 14
Doutorado Acadêmico em Administração	Servidor efetivo da EGPA de qualquer área para que posteriormente possa contribuir com o Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos e Governança Pública.	01	Até 02
TOTAL		18	36

4. DA PRÉ- SELEÇÃO

Será feita da seguinte forma:

- Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3 subitem 1

4.2. Análise Documental

Quando o servidor deverá apresentar a seguinte documentação:

- Declaração em papel timbrado do RH do órgão ao qual está vinculado de que atua na área de Planejamento Institucional, contendo dia, mês e ano de serviço público, especificando tempo de atuação na área de
- Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, para o curso de
- Diploma de graduação de nível superior e Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação para o curso de
- Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo Anexo I).
- Cópia do último
- Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;
- Cópia do
- Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral.
- Cópia do certificado de reservista (Para candidatos do sexo masculino).
- Comprovante de residência atualizado (últimos 2 meses).
- 02 fotos 3x 4
- Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme Anexo

5. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 23/09/2022 até às 23:59 h do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 5.1 do presente edital.

- O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I do Edital, indicando o curso ao qual pretende concorrer, de acordo com o público alvo, considerando o quadro demonstrativo (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 4.2 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail da strictosensu@egpa.pa.gov.br em um único envio.

- Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. Podendo ser excluído do processo seletivo o candidato que encaminhar mais de um e-mail.

- Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no do Diário Oficial do Estado-

- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 4.2 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

- Cada candidato fará, no ato do pedido de inscrição, a indicação do curso de sua escolha, sendo vetada a inscrição em mais de 01(um) curso, observando as vagas previstas para cada público-alvo. (De acordo com subitem 1)

6. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do

- Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste

- Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Para efeito de preenchimento de vagas, terá preferência o candidato que na seguinte ordem:

- Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano;

- Tiver maior tempo de atuação na área de Planejamento.

- Tiver maior idade, considerando dia, mês e

7.4 - Persistindo o empate a escolha será feita obedecendo a ordem de inscrição

8. DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção, no horário de 08h às 23:59h e encaminhar para o e-mail: strictosensu@egpa.pa.gov.br

Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo II deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

o Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no

O Não serão aceitos recursos em desacordo com o item1 ou fora do prazo. o Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital de Pré-seleção	08/09/2022
02	Período de Inscrição	12 a 23/09/2022
03	Divulgação do resultado da Pré-seleção	27/09/2022
04	Prazo dos Recursos	28 e 29/09/2022